



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Ata de Registro de Preços 152/2023

Aos **02** dias do mês de **Agosto** de **2023**, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, a Prefeitura de Cabreúva situada a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, devidamente representada pelo Sr Antonio Carlos Mangini, Prefeito Municipal, portador do RG Nº 18.444.742 SSP/SP e CPF 086.257.178-29, e a empresa **Biosantec Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.365.009/0001-00, com sede a Av Agua Fria, 98, Agua Fria, São Paulo/SP CEP 02332-000, telefone (11) 4965-1800, endereço de e-mail: biosantecvendas@hotmail.com, por seu representante legal, Sr(a) Erik de Souza e Silva, portador do CPF 451.158.418-43, acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, decreto Municipal Nº 377 de 29 de março de 2007, observadas as demais normas legais aplicáveis do Edital do Pregão em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

5	023.00218.0004-01	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL ESTERIL BISELADA, TAM	300,000	CX	43,7800	13.134,00
	MARCA OBJETO	PROCARE				
6	023.00218.0005-01	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ESTERIL 30G, CURTA, B	300,000	CX	41,9600	12.588,00
	MARCA OBJETO	PROCARE				
7	023.00218.0006-01	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL ESTERIL 27G, LONGA, BI	200,000	CX	43,7800	8.756,00
	MARCA OBJETO	PROCARE				
8	023.00259.0003-01	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO ATOXICO COLETOR DE OSSO	500,000	CX	34,0500	17.025,00
	MARCA OBJETO	MAQUIRA				
9	023.00235.0005-01	FIO SUTURA POLIPROPILENO 4.0 AGULHA 1/2.	200,000	CX	83,3900	16.678,00
	MARCA OBJETO	BIOLINE				
10	023.00235.0002-01	FIO SUTURA REABSORVIVEL N. 4-0 AGULHA 1,5.	60,000	CX	201,5200	12.091,20
	MARCA OBJETO	BIOLINE				
11	023.00235.0007-01	FIO SUTURA DE NYLON MONO FILAMENTO 4-0	200,000	CX	48,6400	9.728,00
	MARCA OBJETO	BIOLINE				



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

12	025.00015.0004-01	LAMINA DESC. PARA BISTURI N. 11	50,000	CX	29,4800	1.474,00
	MARCA OBJETO	SOLIDOR				
13	023.00246.0004-01	LAMINA DE BISTURI N.12	50,000	CX	29,4800	1.474,00
	MARCA OBJETO	SOLIDOR				
14	025.00015.0005-01	LAMINA DESC. PARA BISTURI N. 15	50,000	CX	29,4800	1.474,00
	MARCA OBJETO	SOLIDOR				
15	025.00893.0001-01	ESPONJA HEMOSTATICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZAD	50,000	CX	66,0200	3.301,00
	MARCA OBJETO	MAQUIRA				
16	023.00006.0001-01	CIMENTO CIRURGICO PO E LIQUIDO	50,000	ITS	38,2200	1.911,00
	MARCA OBJETO	LYSANDA				
17	023.00341.0001-01	POSICIONADOR PARA RX AUTOCLAVAVEL ADULTO	40,000	KIT	79,9100	3.196,40
	MARCA OBJETO	PRISMA				
18	023.00341.0002-01	POSICIONADOR PARA RX AUTOCLAVAVEL INFANTIL	40,000	KIT	79,9100	3.196,40
	MARCA OBJETO	PRISMA				
92	023.00231.0007-01	KIT IONOMETRO DE VIDRO ATIVADO COR A1	1.500,000	CX	26,2200	39.330,00
	MARCA OBJETO	FGM				
93	023.00238.0001-01	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL , INDICADO PA	160,000	CX	106,5200	17.043,20
	MARCA OBJETO	MAQUIRA				
94	023.00229.0003-01	CIMENTO ENDODONTICO AA BASE DE OXIDO DE ZINCO E E	40,000	CX	31,1300	1.245,20
	MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
95	023.00229.0002-01	CIMENTO ENDODONTICO BIOCERAOMICO COMPOSTO DE OXID	20,000	CX	237,6200	4.752,40
	MARCA OBJETO	ANGELUS				
96	023.00244.0001-01	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO . IRM (PO + LIQ	150,000	CX	31,9600	4.794,00
	MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
97	023.00223.0001-01	FOSFATO DE ZINCO 28 GRAMAS PO: 90 % OXIDO DE ZINCO	30,000	CX	15,5700	467,10
	MARCA OBJETO	MAQUIRA				



Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

98	023.00281.0001-01	OBTURADOR PROVISORIO ENDODONTICO SEM EUGENOL, COM	30,000	CX	12,2900	368,70
	MARCA OBJETO	MAQUIRA				
99	023.00242.0003-01	HIDROXIDO DE CALCIO PA- PO PARA A BASE DE CAVIDADE	100,000	FRS	7,1300	713,00
	MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
100	023.00243.0001-01	COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	100,000	UN	51,6200	5.162,00
	MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
101	023.00286.0001-01	SISTEMA ADESIVO DENTINARIO DE 5. GERACAO PARA ESMA	250,000	FRS	53,1500	13.287,50
	MARCA OBJETO	SDI				
102	023.00342.0001-01	ACIDO ORTOFOSFORICO 37% (GEL) SERINGA 2,5ML	200,000	PC	5,4900	1.098,00
	MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
103	023.00219.0012-01	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA - COR A1	200,000	SER	60,9800	12.196,00
	MARCA OBJETO	SDI				
104	023.00219.0013-01	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA - COR A2	200,000	SER	60,9800	12.196,00
	MARCA OBJETO	SDI				
105	023.00219.0014-01	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA COR A3	200,000	SER	60,9800	12.196,00
	MARCA OBJETO	SDI				
106	023.00219.0015-01	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA COR A 3,5	200,000	SER	60,9800	12.196,00
	MARCA OBJETO	SDI				
107	023.00219.0016-01	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA - COR AO2	200,000	SER	60,9800	12.196,00
	MARCA OBJETO	SDI				
108	023.00219.0017-01	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA COR A03	200,000	SER	60,9800	12.196,00
	MARCA OBJETO	SDI				
109	023.00284.0001-01	AMALGAMA DE PRATA CAPSULA: CADA CAPSULA CONTEM PO	20,000	CX	296,2200	5.924,40
	MARCA OBJETO	SDI				
110	023.00337.0003-01	HASTE DOTADA DE PONTE FLOCADA - TAMANHO MEDIO	400,000	CX	20,0300	8.012,00
	MARCA OBJETO	FGM				
111	023.00337.0004-01	HASTE DOTADA DE PONTA FLOCADA - TAMANHO GRANDE	400,000	CX	20,0300	8.012,00



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

MARCA	OBJETO	FGM			
201	023.00261.0003-01	ALGODAO DENTAL EM PACOTES C/ 100 ROLETES	1.500,000	PCT	3,4300 5.145,00
	MARCA OBJETO	SSPLUS			
202	023.00261.0002-01	ALGODAO HIDROFILO 500 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL E R	100,000	PCT	19,8700 1.987,00
	MARCA OBJETO	FAROL			
203	023.00311.0001-01	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL C/100 UNIDADES	1.000,000	PCT	19,8700 19.870,00
	MARCA OBJETO	SSPLUS			
204	023.00308.0001-01	CAPAS DESCARTAVEIS PARA SERINGA TRIPLICE UNIVERSA	200,000	CX	24,6600 4.932,00
	MARCA OBJETO	AG			
205	023.00316.0001-01	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS C/1	20.000,000	PCT	0,6900 13.800,00
	MARCA OBJETO	AMEDICAL			
206	023.00313.0003-01	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX P (ODONTO)	1.500,000	CX	20,5500 30.825,00
	MARCA OBJETO	MEDIX			
207	023.00313.0001-01	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX M (ODONTO)	1.500,000	CX	20,5500 30.825,00
	MARCA OBJETO	MEDIX			
208	023.00313.0002-01	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM PP (ODONTO)	2.000,000	CX	20,5500 41.100,00
	MARCA OBJETO	MEDIX			
209	023.00252.0004-01	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO CAI	400,000	CX	9,5900 3.836,00
	MARCA OBJETO	INJEX			
210	023.00259.0004-01	SUGADOR DESCARTAVEL PARA SALIVA PACOTE C/40 UNIDAD	500,000	PCT	7,5400 3.770,00
	MARCA OBJETO	SSPLUS			
211	023.00259.0005-01	SUGADOR DESCARTAVEL PARA ENDODONTIA C/20 UNIDADES	500,000	PCT	14,3900 7.195,00
	MARCA OBJETO	SSPLUS			
212	023.00231.0006-01	KIT CIRURGICO ESTERIL GR40 COMPLETO: 2 TOALHAS DE	1.000,000	UN	32,2000 32.200,00
	MARCA OBJETO	PROTCLEAR			
213	023.00331.0001-01	TOUCAS DESCARTAVEIS SANFONADAS COM ELASTICO COR BR	500,000	PCT	10,9600 5.480,00



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

MARCA OBJETO	PROTCLEAR				
214	023.00323.0001-01	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR	40,000 UN	9,5900	383,60
MARCA OBJETO	DANNY				
215	025.00028.0001-01	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C 100 UNID	400,000 PCT	5,4800	2.192,00
MARCA OBJETO	ESTILO				
221	023.00255.0002-01	PASTA CURATIVA ALVEOLAR: IODOFORMIO, PARAMONOCOLORO	40,000 FRS	61,0000	2.440,00
MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
222	023.00224.0001-01	SOLUCAO INTRACANAL DE EDTA 17% EMBALAGEM 500 ML	20,000 FRS	96,0000	1.920,00
MARCA OBJETO	LYSANDA				
223	023.00239.0001-01	FORMALDEIDO, ACIDO CRESCILICO (CRESOL) E VEICULOS.	100,000 FRS	8,0000	800,00
MARCA OBJETO	DIODINAMICA				
224	023.00348.0001-01	PARAMONOCOLOROFENOL-ACIDO FENICO E CANFORA - 20ML	100,000 FRS	11,0000	1.100,00
MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
225	023.00039.0008-01	VERNIZ CAVITARIO FORRADOR FR C 15ML	200,000 FRS	19,0000	3.800,00
MARCA OBJETO	SSWHITE				
226	023.00349.0001-01	IODOFORMIO - FRASCO COM 10G	60,000 FRS	47,0000	2.820,00
MARCA OBJETO	BIODINAMICA				
227	023.00322.0001-01	MEDICACAO ENDODONTICA FOSFATO DE DEXAMETASONA E P	120,000 CX	238,0000	28.560,00
MARCA OBJETO	FORMULAE ACAO				
228	023.00020.0018-01	OLEO DE CASCA DE LARANJA FR 10ML	30,000 FRS	25,0000	750,00
MARCA OBJETO	MAQUIRA				
229	023.00030.0004-01	PAPA CARIE REMOC QUIMICO MECAN CARIE SERINGA 3ML	400,000 UN	217,0000	86.800,00
MARCA OBJETO	FORMULA E ACAO				
230	023.00020.0095-01	PROPILENOGLICOL 30ML	20,000 FRS	36,0000	720,00
MARCA OBJETO	QUIMIDROL				
231	023.00224.0002-01	SOLUCAO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% .	100,000 FRS	54,0000	5.400,00



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

MARCA OBJETO	BIODINAMICA					
251	023.00324.0002-01	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO	30,000	UN	12,1800	365,40
MARCA OBJETO	PREVEN					
252	023.00324.0001-01	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	30,000	UN	10,4400	313,20
MARCA OBJETO	PREVEN					
253	023.00302.0002-01	ALCAS LABIAIS PARA LOCALIZADOR APICAL	30,000	UN	31,3200	939,60
MARCA OBJETO	MKLIFE					
254	023.00268.0001-01	CABO PARA ESPELHO BUCAL	400,000	UN	11,3100	4.524,00
MARCA OBJETO	6B					
255	023.00233.0001-01	ESPELHO BUCAL PLANO N. 5 FRONT SURFACE	100,000	UN	12,1800	1.218,00
MARCA OBJETO	6B					
256	023.00230.0001-01	COLGADURA PARA REVELACAO DE RX INOX AVULSO	60,000	UN	9,5700	574,20
MARCA OBJETO	6B					
257	023.00020.0053-01	BRUNIDOR OITAVADO N.29, 13CM OVO DE PATO EM ACO IN	60,000	UN	9,5700	574,20
MARCA OBJETO	6B					
258	023.00262.0001-01	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO SIMPLES	60,000	UN	9,5700	574,20
MARCA OBJETO	6B					
259	023.00332.0001-01	ALICATE PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA	10,000	UN	143,5500	1.435,50
MARCA OBJETO	6B					
260	023.00263.0001-01	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N. 2	20,000	UN	15,6600	313,20
MARCA OBJETO	6B					
261	023.00263.0003-01	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N. 3	20,000	UN	15,6600	313,20
MARCA OBJETO	6B					
262	023.00263.0004-01	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N. 4	20,000	UN	15,6600	313,20
MARCA OBJETO	6B					
263	023.00263.0005-01	CONDENSADOR MODELO PAIVA JOGO 4 PECAS	60,000	UN	66,9900	4.019,40



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

MARCA OBJETO	6B				
264	023.00263.0002-01	CONDENSADOR MODELO HOLEMBACK N. 6	60,000	UN	14,7900 887,40
MARCA OBJETO	6B				
265	023.00303.0003-01	COLHER DE DENTINA DUPLA EM INOX N. 11	60,000	UN	14,7900 887,40
MARCA OBJETO	6B				
266	023.00303.0004-01	COLHER DE DENTINA DUPLA EM INOX N. 05	60,000	UN	14,7900 887,40
MARCA OBJETO	6B				
267	023.00303.0001-01	COLHER DE DENTINA DUPLA EM INOX N. 14	60,000	UN	14,7900 887,40
MARCA OBJETO	6B				
268	023.00303.0002-01	COLHER DE DENTINA DUPLA EM INOX N. 17	60,000	UN	14,7900 887,40
MARCA OBJETO	6B				
269	023.00265.0002-01	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA INSERCAO N. 1	60,000	UN	15,6600 939,60
MARCA OBJETO	6B				
270	023.00265.0003-01	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA CERA N. 7	60,000	UN	19,1400 1.148,40
MARCA OBJETO	6B				
271	023.00265.0004-01	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA CERA N. 24	60,000	UN	19,1400 1.148,40
MARCA OBJETO	6B				
272	023.00264.0001-01	ESCULPIDOR HOLLEMBACK N. 3S	60,000	UN	15,6600 939,60
MARCA OBJETO	6B				
273	023.00270.0007-01	PINCA CLINICA ALGODAO CURVA 317	200,000	UN	21,7500 4.350,00
MARCA OBJETO	6B				
274	023.00270.0002-01	PINCA CONE DE GUTA INOX	10,000	UN	60,9000 609,00
MARCA OBJETO	6B				
275	023.00269.0004-01	PORTA AMALGAMA PLASTICO AUTOCLAVAVEL ADULTO	50,000	UN	21,7500 1.087,50
MARCA OBJETO	PRISMA				
276	023.00269.0003-01	PORTA AMALGAMA PLASTICO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	50,000	UN	21,7500 1.087,50



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

MARCA OBJETO	PRISMA					
277	023.00270.0008-01	PINCA PORTA GRAMPO INOX	30,000	UN	153,1200	4.593,60
MARCA OBJETO	6B					
278	023.00269.0001-01	PORTA MATRIZ MODELO TOFFELMYRE INFANTIL	30,000	UN	62,6400	1.879,20
MARCA OBJETO	6B					
279	023.00269.0002-01	PORTA MATRIZ MODELO TOFFELMYRE ADULTO	60,000	UN	62,6400	3.758,40
MARCA OBJETO	6B					
280	023.00270.0001-01	PINCA PORTA GRAMPO MODELO PALMER	10,000	UN	153,1200	1.531,20
MARCA OBJETO	6B					
281	023.00345.0001-01	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO N. 10	40,000	UN	21,7500	870,00
MARCA OBJETO	6B					
282	023.00020.0024-01	PORTA ALGODAO DE ACO INOX TAMANHO MEDIO	30,000	UN	107,8800	3.236,40
MARCA OBJETO	6B					
283	023.00140.0005-01	SONDA EXPLORADORA CLINICA N 5 - INOX	100,000	UN	13,9200	1.392,00
MARCA OBJETO	6B					
284	023.00271.0003-01	SONDA EXPLORADORA N. 47	40,000	UN	13,9200	556,80
MARCA OBJETO	6B					
285	023.00272.0013-01	CURETA PERIODONTAL MACCALL N. 13/14	30,000	UN	62,6400	1.879,20
MARCA OBJETO	6B					
286	023.00272.0014-01	CURETA PERIODONTAL MACCALL N. 17-18	30,000	UN	62,6400	1.879,20
MARCA OBJETO	6B					
287	023.00071.0011-01	FOICE PERIODONTAL - ACO INOX, DENTES ANTERIORES	60,000	UN	62,6400	3.758,40
MARCA OBJETO	6B					
288	023.00071.0012-01	FOICE PERIODONTAL EM ACO INOX, PARA DENTES POSTERI	60,000	UN	62,6400	3.758,40
MARCA OBJETO	6B					
289	023.00231.0003-01	KIT INSTRUMENTAIS DE MICRO CIRURGIA PERIONDONTAL P	30,000	JG	1.804,3800	54.131,40
MARCA OBJETO	QUINELATO					



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

290	023.00067.0007-01	SONDA MILIMETRADA	60,000	UN	225,3300	13.519,80
	MARCA OBJETO	6B				
291	023.00220.0006-01	INSERTOS DE ULTRASSOM TRA 12	40,000	UN	153,1200	6.124,80
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
292	023.00220.0007-01	INSERTOS DE ULTRASSOM TRA 21D	40,000	UN	153,1200	6.124,80
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
293	023.00220.0008-01	INSERTOS DE ULTRASSOM TRA 24D	40,000	UN	153,1200	6.124,80
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
294	023.00020.0041-01	INSERTO PARA APARELHO GNATUS G1	10,000	UN	153,1200	1.531,20
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
295	023.00020.0042-01	INSERTO PARA APARELHO GNATUS G2	10,000	UN	152,2500	1.522,50
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
296	023.00020.0043-01	INSERTO PARA APARELHO GNATUS G10 P	10,000	UN	225,3300	2.253,30
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
297	023.00020.0037-01	INSERTO DE ULTRASSOM T1-S	10,000	UN	107,8800	1.078,80
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
298	023.00020.0038-01	INSERTO DE ULTRASSOM T2-S	10,000	UN	107,8800	1.078,80
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
299	023.00020.0039-01	INSERTO DE ULTRASSOM T3-S	10,000	UN	107,8800	1.078,80
	MARCA OBJETO	MICRODONT				
00109 Itens deste Fornecedor						TOTAL: 782.949,20

A presente Ata tem valor total estimado de **R\$ 782.949,20** (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

1. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar



Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO(S) PRODUTOS

2.1 A detentora obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

2.2 Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Cabreúva.

2.3 O prazo de entrega será conforme definido em Edital, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.3.1 Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

2.4 O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

A) Local de Entrega: Almoxarifado Saúde. Rua Fernando Nunes 838, Jacaré, Cabreúva, SP telefone 11 4529-5006

B) Dias e horários: de segunda a sexta feira das 8:00 as 10:30 e das 12:30 as 15:30hs.

2.5 Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Cabreúva, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

A) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder as especificações do ANEXO I – termo de Referência, determinando sua substituição/correção;

B) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

C) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

D) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.



Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

2.6 A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela Prefeitura de Cabreúva e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, a Prefeitura de Cabreúva.

3.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará a Prefeitura de Cabreúva Nota Fiscal/Fatura referente a cada item entregue.

3.2 A Prefeitura de Cabreúva terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceita-la ou rejeitá-la.

3.3 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva será devolvida a empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 3.2, a partir da data de sua reapresentação.

3.4 A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

3.5 O Município de Cabreúva providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura de Cabreúva.

3.5.1 A **DETENTORA** deverá informar na nota fiscal os dados bancários correspondentes ao CNPJ da **DETENTORA** para a realização de pagamentos.

3.5.2 No caso da **CONTRATANTE** atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.

3.6. No caso da **DETENTORA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7.No caso da **DETENTORA** em caso de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4. SANÇÕES

4.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal Nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.

4.2 A recusa injustificada da detentora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura de Cabreúva, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre a obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

4.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no artigo 7º da Lei Nº 10.530/02, sujeitará a detentora a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I- Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e

II- Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 30º (trigésimo) diade atraso.

Parágrafo único – a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no Edital ou contrato, sujeitando-se a aplicação de multa prevista no item 17.4.

4.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas a detentora as seguintes penalidades:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II- Multa correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

4.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pela Prefeitura de Cabreúva, que não excederá a **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da intimação.



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Parágrafo único – Não realizada a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 17.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 17.5.

4.6 O pedido de prorrogação do prazo para a realização do serviço/entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

4.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na lei Nº 10.520/02 §1º. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura de Cabreúva reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

4.8 No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

4.9 No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5. VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 meses improrrogáveis**.

INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, as propostas das empresas vencedoras e a Ata de sessão do Pregão.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cabreúva, 02 de Agosto de 2023

Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares Ltda

Erik de Souza e Silva

Antonio Carlos Mangini

PREFEITURA DE CABREÚVA

Testemunha 1

Testemunha 2



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONTRATADO: Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ESPORTIVAS,
COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Cabreúva, 02 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Erik de Souza e Silva

Cargo: Representante Legal

CPF: 451.158.418-43

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: _____